



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.096/2023

SÚMULA: “Designar os Servidores Efetivos para Comissão de seleção e julgamento de proposta e análise de requisitos e habilitações para firmações de parcerias voluntárias com organizações da Sociedade civil”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para constituir a comissão de seleção e julgamento de proposta e análise de requisitos e habilitações, para firmações de parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recurso financeiros, estabelecidas pelo Município de Mirador, com organizações da Sociedade Civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

- Jaqueline Cortonezi Carlos – Presidente;
- Lucineia Santos Floes - Secretária;
- Ivonete Fortunato Bilach - Membro.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal